

PORTARIA Nº. 0444 /2023, DE 05 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 81/2023 emitida pela Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **REGIANE DOS SANTOS MACIEL**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Medicina, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2º. A servidora faz jus à gratificação de Atividade que trata o Art. 4º da Lei Municipal nº. 2.170/2014, ao qual fixa em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente a Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

